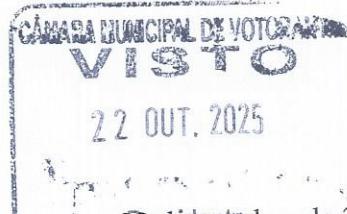




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01195/25 – CMV



Votorantim, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0236/25, datado de 07 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha a Indicação de nº 0866/25, de autoria do nobre Vereador **Luiz Carlos dos Santos**, apresentado durante a 34ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 07 de outubro de 2025, temos a informar que a SEMOB tem a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade da implantação e sinalização horizontal e vertical após a implantação do dispositivo. Sendo assim, sua solicitação será analisada, e se aprovada, será encaminhada à SESP para a execução dos trabalhos.

E referente a situação das bicicletas motorizadas, sugerimos encaminhamento a GCM para conhecimento e providências.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.